



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 179, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do
16/CEA/EDU/ICHS/CUR/95, CD Nº 213/95;

Ofício nº

R E S O L V E :


Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 925, de 29 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a professora LÁZARA NANJI DE BARROS AMÂNCIO pela realização de mais um módulo do Curso de Especialização em Alfabetização EDU/ICHS/CUR, no valor de R\$ 780,00 (Setecentos Oitenta Reais).

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria - Convênio nº 241/95.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Culabá,
28 de novembro de 1995.


LÚZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro